



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010801-CMSF
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMSF

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.867.159/0001-10, situada na Rua Principal, Trav. Duque de Caxias, Sala 02, s/n, Nova Timboteua/PA, com valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de São Francisco do Pará.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2025.

André Sousa de Castro
Presidente da Câmara Municipal